



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



REQUERIMENTO Nº 14/2022

Exmo. Sr.

Flávio de Castro de Barbosa

Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG.

No dia 08 de março de 2022 o presidente da República, Exmo. Sr. Jair Messias Bolsonaro assinou e publicou o Decreto nº. 10.989, que dispõe sobre a proteção da saúde menstrual e distribuição gratuita de absorventes e outros itens de higiene. Compulsando informações sobre a norma, verifiquei que o objetivo é atender 3,6 milhões de mulheres divididas em três grupos: mulheres em situação de rua; mulheres de 12 a 21 anos que cumprem medidas socioeducativas; e alunas entre 9 e 24 anos matriculadas em escolas do programa Saúde na Escola.

Diante do exposto, requeiro do Chefe do Poder Executivo as seguintes informações:

1. Mulheres santa-ritenses serão beneficiadas pelo Decreto nº. 10.989 através de algum projeto desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí?
2. As escolas municipais e estaduais de Santa Rita do Sapucaí estão aptas a receberem kits para distribuição gratuita de absorventes e outros itens de higiene para alunas?
3. A Prefeitura Municipal desenvolve ou pretende desenvolver projeto semelhante?

Santa Rita do Sapucaí/MG, 24 de março de 2022


Antônio Eduardo da Costa (Toninho Costa)
Vereador